UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº03/2020 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: ÊNFASES BIOLOGIA MARINHA E COSTEIRA, E GESTÃO AMBIENTAL MARINHA E COSTEIRA 2020/1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Processo Seletivo Específico para Ingresso em Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfases Biologia Marinha e Costeira, e Gestão Ambiental Marinha e Costeira 2020/1 (BIOMAR), de 18 de novembro de 2019 e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados no referido processo seletivo e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes para ingresso no 1º semestre de 2020.

O candidato deverá enviar, impreterivelmente das **9h do dia 14/02/2020 às 23h59min do dia 20/02/2020,** exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo Específico para Ingresso em Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfases Biologia Marinha e Costeira, e Gestão Ambiental Marinha e Costeira 2020/1 (BIOMAR), de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontra-se disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em http://www.ufrgs.br/prograd.

Conforme estabelecido em Edital, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação presencial da autodeclaração étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

A matrícula presencial - matrícula definitiva e matrícula provisória - para os candidatos classificados será realizada na Comissão de Graduação do Curso, no período de 02/03/2020 a 04/03/2020. A faixa-horária de matrícula de cada candidato, informando o dia, horário e local de comparecimento na Comissão de Graduação do curso será divulgada em www.ufrgs.br no dia 28/02/2020.

A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de procuração original e de documento de identificação do procurador (original) e do outorgante (original ou cópia).

Estarão aptos à matrícula presencial definitiva de 2020/1 os candidatos que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso em que foi lotado em vaga.

Na ocasião da matrícula presencial definitiva o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos enviados pelo Portal do Candidato:

I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

II – Histórico Escolar completo do Ensino Médio;

III – Documento de Identificação do candidato.

Ainda, o candidato deverá preencher e assinar Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior, a qual será retida pela Comissão de Graduação.

O não comparecimento para realização da matrícula presencial definitiva, na data e local estabelecidos, implicará renúncia irretratável à vaga.

Poderão realizar a matrícula presencial provisória de 2020/1 os candidatos que ainda estiverem com alguma etapa de análise da documentação de ingresso em andamento, conforme a modalidade de ingresso em que foi lotado em vaga. O vínculo através da matrícula provisória será permitido somente até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que foi lotado.

Na ocasião da matrícula presencial provisória o candidato deverá apresentar o original do documento de identificação enviado pelo Portal do Candidato e assinar a Declaração de Matrícula Provisória que será fornecida e retida pela Comissão de Graduação.

O candidato que fizer a matrícula provisória deve continuar acompanhando a situação da avaliação da candidatura normalmente no Portal do Candidato e cumprir os eventuais prazos lá disponibilizados para recurso e/ou complementação de informações e/ou entrevista e/ou inspeção médica. Os candidatos às modalidades L2, L4, L10 e L14 que não participaram da verificação presencial da autodeclaração étnico-racial antes da matrícula provisória, devem ficar atentos à Listagem de Convocação para verificar quando devem se apresentar para esta etapa.

A matrícula provisória não é obrigatória. Mas, se o candidato optar por não realizá-la, deverá aguardar a conclusão da análise de toda documentação de ingresso, incluindo recurso.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O SEMESTRE 2020/1:

Curso	**Candidato(a)**	**Modalidade**
Ciências Biológicas - UFRGS	Lucas da Silva Hoy	L1
Ciências Biológicas - UFRGS	Maria da Graça Eduardo dos Santos Linke	L1

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2020.

Vladimir Pinheiro do Nascimento
Pró-Reitor de Graduação.